



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.635, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002762/2013-89,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de julho de 2013:

I – aumento do capital social em R\$ 32.914.745,85, elevando-o de R\$ 168.485.254,15 para R\$ 201.400.000,00, dividido em 603 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 5º, exclusão do parágrafo único do artigo 9º e alteração do § 2º do artigo 17 do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente